

Ofício nº 2803/2014-GAPRE

Maringá, 24 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 07/08/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1569/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.477/2009, que dispõe sobre a execução de limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água existentes em todos os prédios públicos municipais, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística.

Atenciosamente,


José Lutz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA
SEMAT

Maringá(PR) 03 de julho de 2014

À

Secretária de Gestão

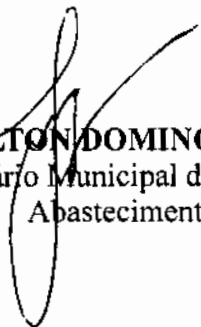
Sr. Secretário,

Ref. Processo 47089/2014

Para subsidiar resposta ao ofício nº 1569/2014-CMM, de 18.06.2014, da Câmara Municipal de Maringá, informamos que a execução dos serviços de limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água em prédios públicos é realizada por empresa prestadora de serviços dessa natureza, por meio de processos licitatórios, e atualmente encontram-se vigentes os processos nºs 1385/2013 e 1964/2013.

Esclarecemos, ainda, que os serviços que estão disponíveis nos referidos processos são executados sob responsabilidade e demanda de cada secretaria.

Atenciosamente



GILTON DOMINGUES BONNEAU
Secretário Municipal de Recursos Materiais,
Abastecimento e Logística